

0225

02  
38/90

# Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

- REQUERIMENTO Nº 147 /90 -

Senhor Presidente.

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, seja oficiado à SABESP, reiterando os termos da propositura nº 17/89, de 13 de fevereiro de 1989 (cópia anexa).

Requeiro ainda, que seja encaminhada àquela Companhia a inclusa relação das residências que não contam com rede de água.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 30 de maio de 1990.

JOSÉ DE MELO - Vereador

- JUSTIFICATIVA -

Justifica-se a presente propositura, considerando as reclamações dos moradores que há muito vêm aguardando esta providência de real necessidade, os quais encontram-se desesperados.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI  
Número 448  
Data 01/05/90  
Data 30/05/90

À SECRETARIA:  
Providenciar conforme  
pede a Propositura  
Em 30 / maio / 90

Of. 200, de 01-06-90

0228 03 370/90  
Câmara Municipal de Barueri

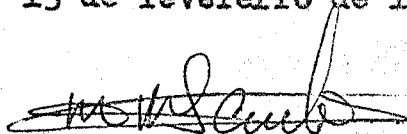
ESTADO DE SÃO PAULO

- REQUERIMENTO Nº 17 /89 -

Senhor Presidente.

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, seja oficiado ao Eng<sup>o</sup> Eduardo Natel Patrício, Gerente Divisional da SABESP - Barueri, da necessidade do prolongamento da rede de água, nos barracos e casas da área livre da Prefeitura, localizadas no bairro Jardim Paraíso, nos seguintes locais: Rua Delfim (Viela) para atender as residências nºs 33, 25, 13-A, 13-B (provisório); nº 05 (Viela que corta a R. Delfim com a Rua Taio); 32; 26; 25-A, 12 fundos; 19 (duas residências uma não cadastrada na Prefeitura); 11 A; 29; 27; 16-A; 03; 37; 41; 39; 28; 38; Na Rua Taio (Viela) para atender as residências nºs 174; 174 (fundos); Na Rua Golfinho para atender as residências nºs 11-F; 10-A e 34.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 13 de fevereiro de 1989.



JOSÉ DE MELO

Vereador

- J U S T I F I C A T I V A -

Justifico a presente propositura, considerando que os moradores das residências citadas não contam com ligação de água, sendo que a maioria, empresta de residências vizinhas, o que vêm causando sérios problemas quando da divisão de valor a pagar das respectivas tarifas;

Justifico ainda, no fato de que uma vez aban-

Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

-fls.02-

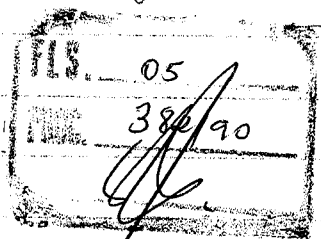


dida essa reivindicação, irá oferecer melhores condições de vida àqueles moradores, os quais receberão água tratada em seus lares.

0238

( moradores que estão sem água )

Francisca Luísimas Tavares  
Vieta Delfim n.º 25 A.



Antonia Xavier de Souza  
Vieta Delfim n.º 17.

Joséfa Selgemma da Silva  
Vieta Delfim n.º 5 A.

João Neto de Oliveira  
Vieta Delfim n.º 18.

Valdeci Helena de Mesquita Gonçalves  
Vieta Delfim n.º 32.

Patrícia Alves  
Vieta Delfim n.º 26

Antonio Carlos dos Santos  
Vieta Delfim n.º 30

Davi Evangelista da Silva  
Vieta Delfim n.º 20

Francisca Luciana Ribeiro  
Vieta Delfim n.º 12 B

Trava de Relógio

0231

06  
38/90

João Inácio Leite  
Vieta Delfim nº 28

Raimundo Ribeiro dos Santos  
Vieta Delfim nº 38

Antônio José de Oliveira  
Vieta Delfim nº 37

Benedito Rodrigues da Costa  
Vieta Delfim nº 41

Luiz Martins de Farias  
Vieta Delfim nº 23

Maria de Fatima Moura Venancio  
Vieta Delfim nº 22

Celina Ferreira  
Vieta Delfim nº 21

Edna de Souza Prado  
Vieta Delfim nº 19

Veralda Rocha da Silva  
Vieta Delfim nº 24

Manoel do Prado Filho  
Vieta Delfim nº 40

0232

07

382/20

mão esta  
cadastrado

Obelice de Souza Prado  
Carta Delfim nº 40-B

Lequice, Jarlino de Oliveira  
Carta Delfim nº 38

Elieze de Souza Prado  
Carta Delfim nº 39-A

Diree Costa Anastacio  
Carta Delfim nº 30